

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 28/2019

**Processo:** 6757/2019

**Matéria:** PL 2519/2019

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Data:** 15 de abril de 2019

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 219.428,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais) e dá outras providências.

### Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de abril de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 219.428,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais).

### Análise:

2. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Cabe destacar que o Município está recebendo do Ministério do Desenvolvimento social, através da Proposta nº 035592/2018, o valor de R\$ 319.428,00 (Trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito reais) para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

### Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

### Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel